ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU

RESOLUÇÃO nº 17/2025

Nomeia Dionatas Costa Resende para o emprego de confiança de Assessor Contábil e dá outras providências.

O Presidente da Associação de Municípios do Vale Europeu – AMVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regulamento do Quadro de Pessoal, e considerando a deliberação da Assembleia Geral de Prefeitos (Ata nº 530, de 05/06/2025) e a Resolução nº 16/2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado DIONATAS COSTA RESENDE, para exercer o emprego de confiança de **ASSESSOR CONTÁBIL**, a contar de 05 de agosto de 2025, nos termos do Regulamento do Quadro de Pessoal, em regime CLT e de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único. A presente nomeação se dá conforme documento de identidade juntado ao memorando 1.521/2025, ficando consignados para fins de cadastro os seguintes dados: CPF nº 021.791.781-07, os quais poderão ser atualizados por ato administrativo da Secretaria Executiva, mediante conferência do documento original.

Art. 2º O nomeado ficará lotado na Unidade de Apoio Administrativo e Técnico — Setor Financeiro e Contábil, com subordinação hierárquica ao Diretor Executivo, observadas as atribuições aprovadas no Anexo 7 do Regulamento do Quadro de Pessoal.

Art. 3º A remuneração observará a referência salarial 80 a 99, conforme Anexo 1 (Empregos de Confiança) do Regulamento do Quadro de Pessoal, além das vantagens legais aplicáveis.

Art. 4º A Secretaria Executiva adotará as providências administrativas necessárias ao cadastro funcional, entrega e validação de documentos, exame admissional, e assinatura dos termos e controles internos pertinentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

Blumenau - SC, em 04 de agosto de 2025; 56° Ano de Fundação.

Arão Josino da Silva

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
DO VALE EUROPEU

Presidente da Amve